



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 001/2016/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**CLOVIS DE PAULA**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 651/2015 (Sessão 07.12.15).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 651/2015, *versando sobre implantação de estacionamento na Av. Paraíso, no Bairro Alvorada, Av. Getúlio Vargas, no Bairro Olenka, e Av. Ceará esquina com a Rua Bem-te-vi, no Bairro Jardim das Palmeiras, defronte as entidades filantrópicas*, informamos que a referida Indicação aborda um problema que nossa cidade começa a sentir devido aos poucos espaços para estacionamento. Contudo, buscaremos realizar um estudo não somente desses locais solicitados, mas para a cidade toda para verificar a viabilidade e custos para a execução.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berit  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 209 107 010-49

CHAMADA NOVO DO PARECIS MT

17-FEB-2016 08:34 0002588 27